



Despacho

- Encaminha
 Arquiva
 Retirado

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Processo: 32/2023

Data: 02/03/2023

Autor (a): Ver. (a) Daniel Alves

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a necessidade de criação de campanhas e notificação dos proprietários para proceder a limpeza de seus terrenos na zona urbana do município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de terrenos é uma prática importante para manter a cidade limpa e segura. Quando terrenos não são devidamente limpos e mantidos, podem acumular lixo, entulho e vegetação descontrolada, o que pode levar a uma série de problemas, como riscos à saúde pública, onde áreas sujas e mal cuidadas podem atrair vetores de doenças, como ratos e mosquitos, aumentando o risco de doenças como a dengue, febre amarela, leptospirose dentre outras.

Problemas estéticos: terrenos sujos e desordenados podem prejudicar a aparência da cidade e diminuir a qualidade de vida dos moradores.

Prejuízos financeiros: a falta de limpeza e manutenção de terrenos pode resultar em multas e sanções para os proprietários, além de aumentar os custos do governo local com a limpeza e remoção de lixo.

Pelo exposto, propomos que o Poder Executivo crie um projeto ou campanha com um nome próprio e adequado visando concretizar essa ação em nossa cidade.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 07 de março de 2023.

Daniel Alves
Vereador Autor